



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 103/2013

Cria disciplina para o Curso de Turismo.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.018942/2013-71 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 19 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplina para o Curso de Turismo, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-Requisito	Caráter
Patrimônios Culturais & Turismo	Turismo	04	—	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2013.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação